



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 049 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
DECRETO.....	03
PORTARIA.....	03

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/030/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação por parte da contratada, a prestação de serviços de comunicação visual, fabricação e instalação de estruturas metálicas, de interesse desta Administração Pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 54.895,00 (Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: em 12 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Coordenação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 - Mant. das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

DISPONIBILIDADE: 54.895,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Gerenciamento Financeiro Municipal; Sr. Jeremias Alves da Silva, Representante Legal

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de março 2019 do corrente ano.

Jailson Da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/030/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação por parte da contratada, a prestação de serviços de comunicação visual, fabricação e instalação de estruturas metálicas, de interesse desta Administração Pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 54.895,00 (Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: em 12 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0502 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ. ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Rede de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 54.895,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Srº Jeremias Alves de Sousa, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de março de 2019

Jailson Da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/034/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para manutenção (preventiva e corretiva) e instalação de aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta administração pública Contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 47.141,00 (Quarenta e Sete Mil Cento e Quarenta e um Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de Fevereiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceira Pessoa Juridica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 47.141,00

SIGNATÁRIOS: Srº João Batista de Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sra. Lívia



Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração;
Srº Marcílio Lira Ximenes, empresário
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de Fevereiro de 2019
Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral
OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/034/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para manutenção (preventiva e corretiva) e instalação de aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta administração pública Contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de Fevereiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0402- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0012

PROJ. ATIVIDADE: __ 2.013 – Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridica.

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 48.500,00

SIGNATÁRIOS: Srº Marcos Monteiro Vieira Secretario Municipal de Educação; Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº Marcílio Lira Ximenes, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de Fevereiro de 2019
Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral
OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/034/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para manutenção (preventiva e corretiva) e instalação de aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta administração pública Contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 60.625,00 (Seiscentos Mil, Seiscentos e Vinte Cin-

co Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de Fevereiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ. ATIVIDADE: __ 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Rede de Saúde - FMS

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.39.00- Outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 60.625,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Srº Marcílio Lira Ximenes portador, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de Fevereiro de 2019
Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral
OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/034/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA

ESPÉCIE: : Fornecimento

OBJETO: a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para manutenção (preventiva e corretiva) e instalação de aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta administração pública Contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 16.975,00 (Dezesseis Mil Novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de Fevereiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 – Fundo Mun. de Assist. Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: __ 2.035 – Manutenção e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 16.975,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Mun. de Assistência Social Srº. Marcílio Lira Ximenes, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de Fevereiro de 2019
Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/034/18.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para manutenção (preventiva e corretiva) e instalação de aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 34/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 2.265,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de Fevereiro de 2018;

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0701 - Sec. Mun. De Agric. Pecuária e Pesca

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0032

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.045 – Manutenção de Sec. Mun. De Agricultura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 2.265,00

SIGNATÁRIOS: Srª Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº. Terto Benevenuto de Alencar, Secretário Municipal de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Sr. Marcílio Lira Ximenes, Empresária.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de Fevereiro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/036/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para manutenção (preventiva e corretiva) e instalação de aparelhos condicionadores de ar, de interesse desta administração pública Contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 2.265,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de Fevereiro de 2019;

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0056

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.048 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 2.265,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr José Ribamar Pereira Braga, Secretária Mun. de Infraestrutura; Sr Marcílio Lira Ximenes portador, empresario

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de Fevereiro de 2019

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

DECRETO Nº 12 03 001/2019

Dispõe-se sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Lima Campos.

O Prefeito Municipal Lima Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no período de 12 de abril de 2019, em Lima Campos, Maranhão, com o tema: "DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Assessor Administrativo da SEMUS.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na data de 12 de Abril de 2019 respeitando a normativa estipulada no Decreto Estadual.

Art. 4º - O regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho de Saúde e editado mediante portaria da SEMUS do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 12 de Março de 2019.

Jaílson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Portaria nº 13 03 001/2019

Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Lima Campos.

A Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

ART.1º- Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Lima Campos conforme determinação legal do Decreto sob nº 12 03 001/2019 do Prefeito Municipal.

ART.2º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

ART.3º- A Conferência será realizada na Câmara de vereadores situada na Avenida JK, s/nº Bairro Centro, Lima Campos – MA.

ART.4º- A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

ART.5º- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:



Presidente: Lidiane de Sá Curvina
Coordenador Geral: Francimar Almeida Andrade
Coordenador Adjunto: Dywly Ramonny Cavalcante Sousa
Secretária Executiva: Ítala Érica Santos Sousa
Tesoureiro: João Batista Oliveira Mota
Comissão de Credenciamento: Jaqueline Q. Barbalho Pinho, Eliane Aquino de Oliveira, Manuela Farias Magalhães, Jocielle Maiara Alves F. de Sousa e Paulo de Tarso Feitosa de Sousa.
Comissão de Divulgação e Comunicação: Joaquim Ferreira Cavalcante.
Comissão de Relatores: Samira Pereira Feitosa e Rodrigo Alves Carvalho.
Comissão de Apoio: Carmelita Pereira de Sousa, Arlene Alves Gomes e Geovana Gomes Pereira.
ART.6º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.7º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 13 de Março de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br